



PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza

Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção

Procurador Geral

Valdomilson de Medeiros Dias

Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo

Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB

Presidente da Câmara de Vereadores

Oswaldo de Nazaré Colares - MDB

Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB

Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD

Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL

Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT

Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB

Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL

Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT

Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT

Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT

Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 03

Atos de Poder Executivo:

Gabinete: 01

Página: 02; 03;

Atos do Legislativo:

Página: 01;



EXTRATO CONTRATO Nº 019/2025-SEMAP/PMPG

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.
LOCADORA: HERLI DE SOUZA ALMEIDA BASILIO,
inscrita no CPF/MF sob o nº ***.947.391-**. OBJETO: Este contrato tem como objeto a locação do imóvel comercial, para fins públicos, localizado na Rodovia Perimetral Norte, S/N, CEP: 68.997-000, no Município de Porto Grande, Estado do Amapá, para instalações da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP/PMGP.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O contrato firmado terá vigência de 12 (dez) meses, a contar data de assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Porto Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Porto Grande/AP, 30 de abril de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024-PMPG
OBJETO DA ATA: FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE
DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.
CONTRATADA: ECM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.505.672/0001-60.
OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO A VIGENCIA E MANTENDO OS VALORES CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2024-PMPG, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.701.650,00 (três milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2025 até 29/05/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta dos créditos orçamentários especificados pela administração à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMPG, conforme disponibilidade orçamentária.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Porto Grande/AP, 29 de maio de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

EXTRATO CONTRATO N° 019/2025-PMPG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.
CONTRATADA: R V COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.947.831/0001-24.
OBJETO: Contratação de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 07/2024-PMPG, Pregão Eletrônico nº 40/2023-PMPG, vinculado ao Processo Administrativo nº 2005.08602/2023, referente à Aquisição de concreto betuminoso a quente (CBUQ), com 50/70 para o município de Porto Grande.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Para efeitos legais, o valor total da presente contratação é de R\$ 6.391.047,00 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil e quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, com vigência de 07/05/2025 a 06/05/2026, podendo ser prorrogado a critério da administração e nos termos da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desse contrato correrão à conta dos créditos orçamentários especificados pela Administração à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMIDUR/PMPG.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta contratação se pauta na Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.520/2002; Dec. Nº 10.024/2019; no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores; LC 123/2006 e suas alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Grande/AP, 05 de maio de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

[illegible]



DECRETO N° 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ANO I

EDIÇÃO Nº 60

03 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1300.836.2025-FMS/PMPG
CONTRATO Nº: 009/2025-SEMSA/PMPG

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações, art. 75, inc. II, e Decreto Municipal nº 1652-GAB/PMPG. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.616/0001-65, situada na Avenida Sargento Oracildo Lobato da Silva, s/n – Bairro Nova Esperança (Área 6), representada neste ato pelo Senhor Secretário Jefferson Oliveira, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 012/2025-GAB/PMPG. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de ferramenta exclusiva para apoio à contratação pública, por meio de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços). Valor global: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Jefferson Oliveira
Secretario Municipal de Saúde de Porto Grande
Decreto nº 012/2025-GAB/PM PG



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG, NOS
TERMOS DO ART. 56, INC IV, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 29/05/2025

DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Dec. 243/2025-GAB/PMPG

DECRETO Nº 338/2025-GAB/PMPG DE 29 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: VALDOMILSON DE MEDEIROS DIAS, no cargo em comissão de CDS- NE1, Controlador Geral do Município, da Prefeitura municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 29 de maio de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
Rod. Perimetral Norte, s/n - Centro.
Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
E-mail: prefeiturapg.gab@gamil.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG, NOS TERMOS
DO ART. 56, INC. IV, DA LEI ORÇÂNICA

EM: 29/05/2025

DIONETE DOS SANTOS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Des. 343/2025-GAB/PMPO

DECRETO Nº 337/2025-GAB/PMPG DE 29 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART.56, INCISO I E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL-PMPG,

RESOLVE:

Art.º 1º - EXONERAR: CAMILA RAFAELA MARÉCO KUBOTA, do cargo em comissão de CDS- NE1, Controlador Geral do Município, da Prefeitura municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande – AP, 29 de maio de 2025.

ELIELSON DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal de Porto Grande

Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP
 Rod: Perimetral Norte, s/n - Centro.
 Porto Grande - AP - CEP: 68997-000
 E-mail: prefeiturapg.gab@gmail.com

[illegible]